



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 31/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Adriana dos Santos Brito, portadora do CPF nº 424.622.661-00, do RG nº 05818281 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 10259421821 – zona 002 – seção 0005, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.152 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 01/2024 e Portaria nº 002/2024/IPMG/MT de 22.01.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3257 – página 27 com divulgação em 23.01.2024 e publicação em 24.01.2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de janeiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**  
Prefeita Municipal em Substituição Legal



Ano 13 N° 3265

Divulgação quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Página 142

Publicação quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;

Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública

Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, (para os cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista e Professor de Educação Física)

Certidão negativa municipal;

Certidão negativa tribunal de justiça do MT.

Certidão negativa Justiça Federal.

Certidão negativa justiça do trabalho.

Gaúcha do Norte-MT, 30 de janeiro de 2024.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

#### PORTARIA N° 020. DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria n° 31/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Adriana dos Santos Brito, portadora do CPF n° 424.622.661-00, do RG n° 05818281 da SSP/MT e do Título de Eleitor n° 10259421821 – zona 002 – seção 0005, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.152 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de n° 01/2024 e Portaria n° 002/2024/IPMG/MT de 22.01.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3257 – página 27 com divulgação em 23.01.2024 e publicação em 24.01.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de janeiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO
7º T. Aditivo	26/12/2023	46/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO	30/12/2023 até 29/02/2024 CONTRATUAL 30/12/2023 até 29/02/2024 EXECUÇÃO

Guiratinga, 30 de janeiro de 2024.

Waldecir Barga Rosa

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### ATO

Ano 13 N° 3265

Divulgação quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Página 142

Publicação quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;

Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública

Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, (para os cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista e Professor de Educação Física)

Certidão negativa municipal;

Certidão negativa tribunal de justiça do MT.

Certidão negativa Justiça Federal.

Certidão negativa justiça do trabalho.

Gaúcha do Norte-MT, 30 de janeiro de 2024.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 020. DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 31/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Adriana dos Santos Brito, portadora do CPF nº 424.622.661-00, do RG nº 05818281 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 10259421821 – zona 002 – seção 0005, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.152 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 01/2024 e Portaria nº 002/2024/IPMG/MT de 22.01.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3257 – página 27 com divulgação em 23.01.2024 e publicação em 24.01.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de janeiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO
7º Aditivo	26/12/2023	46/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO	30/12/2023 até 29/02/2024 CONTRATUAL 30/12/2023 até 29/02/2024 EXECUÇÃO

Guiratinga, 30 de janeiro de 2024.

Waldecir Barga Rosa

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### ATO